Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/06/2017 12:33
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 652, DE 2017.
(Autor: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Pedro Sampaio/PSDB nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito (CETTRANS), solicitando estudos com o objetivo de implantação de sinalização, Placa Vertical, demarcação, faixas Horizontal de Uso Exclusivo para Cadeirantes com Urgência, nos Ginásios Poliesportivos em todo Município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de junho de 2017.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

Senhor Presidente, a proposição visa garantir o direito assegurado por Lei de vagas reservadas, de uso exclusivo para portadores de necessidades especiais. Nesta proposição visamos garantir mais segurança e organização a estas pessoas do acesso aos centros esportivos Municipais, que usam diariamente esses importantes espaços públicos para prática de atividade física, lazer e recreação.

A Implantação de sinalização de placas verticais e pinturas horizontais demarcando o uso preferencial previstos no Código de Trânsito Brasileiro garantem a acessibilidade a este público, visto que essas obras nas localidades em muito construirá no sentido de reduzir os acidentes, orientação, respeito no deslocamento e locomoção dos usuários.

Esta demanda foi presenciada por este Vereador no dia 24/06/2017, no Ginásio da Neva, onde uma mãe teve que deixar o carro longe da porta de acesso e andar com o filho especial por duas quadras. Sensibilizado com o ocorrido, espero contar com o Poder Executivo, para que possamos dar o exemplo nesta demanda.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA